

**RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO****Informações gerais da avaliação:****Protocolo:** 201364639**Código MEC:** 945043**Código da Avaliação:** 115034**Ato Regulatório:** Recredenciamento**Categoria Módulo:** Instituição**Status:** Finalizada**Instrumento:** 280-Instrumento de avaliação institucional externa - Recredenciamento e Transformação de organização acadêmica (presencial)**Tipo de Avaliação:** Avaliação de Regulação**Nome/Sigla da IES:**

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA - IFRR - IFRR

**Endereço da IES:**39410 - Unidade SEDE - Avenida Glaycon de Paiva, 2496 Pricumã. Boa Vista - RR.  
CEP:69303-340**Informações da comissão:****Nº de Avaliadores :** 3**Data de Formação:** 21/08/2016 16:40:08**Período de Visita:** 16/10/2016 a 20/10/2016**Situação:** Visita Concluída**Avaliadores "ad-hoc":**

Maria do Carmo de Souza Batista (09570632372)

Luiz Fabio Mischiatti (09588852811) -&gt; coordenador(a) da comissão

ADRIEL RODRIGUES DE OLIVEIRA (13849018687)

**CONTEXTUALIZAÇÃO****Instituição:**

O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima (IFRR) é uma instituição de educação básica e superior, de natureza multicampi, cujo Campus Boa Vista Central está localizado à Av. Glaycon de Paiva, 2496, Bairro Pricumã, CEP 69303-340, em Boa Vista, estado de Roraima.

O IFRR é mantido com recursos federais por meio do Centro Federal de Educação Tecnológica de Roraima, CNPJ 84.042.415/0001-18, pessoa jurídica de direito público federal, sediada no mesmo endereço da mantida.

Os objetivos dos Institutos Federais (IF) estão explicitados na Lei 11.802/2008, que são: ministração de educação profissional técnica de nível médio, prioritariamente na forma de cursos integrados, para os concluintes do ensino fundamental e para o público da educação de jovens e adultos; cursos de formação inicial e continuada de trabalhadores, objetivando a capacitação, o aperfeiçoamento, a especialização e a atualização de profissionais, em todos os níveis de escolaridade, nas áreas da educação profissional e tecnológica; realização de pesquisas aplicadas, estimulando o desenvolvimento de soluções técnicas e tecnológicas, estendendo seus benefícios à comunidade; atividades de extensão de acordo com os princípios e finalidades da educação profissional e tecnológica, em articulação com o mundo do trabalho e os segmentos sociais, e com ênfase na produção, desenvolvimento e difusão de conhecimentos científicos e tecnológicos; estímulo e apoio a processos educativos que levem à geração de trabalho e renda e à emancipação do cidadão na perspectiva do desenvolvimento socioeconômico local e regional; e ministração, em nível de educação superior, de: cursos superiores de tecnologia visando à formação de profissionais para os diferentes setores da economia; cursos de licenciatura, bem como programas especiais de formação pedagógica, com vistas na formação de professores para a educação básica, sobretudo nas áreas de ciências e matemática, e para a educação profissional; cursos de bacharelado e engenharia, visando à formação de profissionais para os diferentes setores da economia e áreas do conhecimento; cursos de pós-graduação lato sensu de aperfeiçoamento e especialização, visando à formação de especialistas nas diferentes áreas do conhecimento; e cursos de pós-graduação stricto sensu de mestrado e doutorado, que contribuam para promover o estabelecimento de bases sólidas em educação, ciência e tecnologia, com vistas no processo de geração e inovação tecnológica (Art. 7º).

Funciona em imóvel próprio, porém as terras ainda estão sob litígio que data da época da vigência do antigo território de Roraima, visto que a União não formalizou legalmente a doação para o Estado para propiciar o processo de regularização.

O credenciamento do IFRR se deu pelo Decreto Federal S/N datado de 13/11/2002, DOU de 14./11/2002, com Recredenciamento autorizado pela Lei 11.892/2008 e o Credenciamento para EAD foi efetivado pela Portaria MEC 11.892, de 07/12/2010, DOU de 08/12/2010.

Atualmente, o IFRR ministra os Cursos Superiores de Tecnologia em: Gestão Hospitalar, Análise e Desenvolvimento de Sistemas, Saneamento Ambiental e Gestão de Turismo; e as Licenciaturas em: Ciências Biológicas, Letras-Espanhol e Literatura Hispânica, Matemática e Educação Física e também Programa PARFOR nessas áreas. Em nível de pós-graduação só ministra cursos lato sensu. Todavia é parceiro em Mestrados em Educação (conveniada com a UERR) e em Educação Agrícola (conveniada com a UFRRJ).

A missão do IFRR é "promover formação integral, articulando ensino, pesquisa e extensão, em consonância com os arranjos produtivos locais, sociais e culturais, contribuindo para o desenvolvimento sustentável" e como visão: "ser referência no País como instituição de formação profissional e tecnológica na promoção de ensino, pesquisa e extensão" (PDI-2014/2018, p. 17).

O perfil institucional é compatível com um instituto federal de porte "pequeno" mas que possui uma grande importância para a região e que está passando por uma fase de reestruturação de alguns setores, em função de mudanças de gestão.

O Estado de Roraima limita-se com a Venezuela ao norte e ao noroeste, com a Guiana ao leste, e com os estados do Pará e Amazonas, ao sul e oeste. A energia elétrica do Estado, incluindo a capital, é dependente de Central Hidroelétrica de Gury, na Venezuela. Dentre os 15 municípios existentes no Estado, o IFRR está presente em 14, seja com a oferta de educação presencial ou de Ead.

Boa Vista, a capital do Estado de Roraima, município sede desta avaliação, situa-se no extremo norte do País, às margens do Rio Branco. É a capital mais setentrional do Brasil e única localizada ao norte da linha do equador, além de ser a mais distante de Brasília (capital federal) e de São Paulo (maior metrópole do País). Sua população, de acordo com o IBGE (2015), é de pouco mais de 320 mil habitantes. O IDH é 0,752 (alto), segundo o PNUD. Tem fuso horário UTC-4, com duas horas atrasadas em relação a Brasília. Sua economia baseia-se nos setores de comércio, serviços, construção e indústria.

Os indicadores de qualidade dos Cursos do IFRR são: Análise e Desenvolvimento de Sistemas (ENADE 3, CPC 3); Gestão Hospitalar (ENADE 3, sem CPC); Saneamento Ambiental (ENADE 1, CPC 2), Gestão de Turismo (ENADE 4, CPC 3), Ciências Biológicas (sem conceito ENADE e CPC), Letras-Espanhol e Literarura Hispânica (ENADE 2, sem CPC), Matemática (sem conceito ENADE e CPC) e Educação Física (ENADE 3, CPC 3). O IGC (2014) do IFRR tem valor contínuo é 2,2116, situando-se na faixa "3".

A comunidade acadêmica do Campus Boa Vista Central é composta por 1182 discentes de graduação, 89 de pós-graduação, 3.687 alunos da educação básica, 147 docentes e 135 servidores técnico-administrativos.

Vale ressaltar que o efetivo docente do Campus, informado no FE, foi de 153, porém, atualmente, está em 147. Quanto à titulação, os valores são: doutores=08 (5,44%); mestres=69 (46,94%); especialistas=60 (40,81%) e graduados=10 (6,81%). E quanto ao regime de trabalho dos docentes do Campus Boa Vista Central, temos: regime de dedicação exclusiva= 134 (91,15%); 40 h=06 (4,08%); 20 h=07 (4,77%).

Para o IFRR global (todos os Campi), a titulação docente está assim distribuída: doutores=22 (7,56%); mestres=148 (50,68%); especialistas=91 (31,16%) e graduados= 31 (10,60%). E, quanto ao regime de trabalho: dedicação exclusiva= 272 (84,50%); 40 h=29 (9,0%); 20 h=11 (6,5%).

Este é o primeiro processo de credenciamento institucional com avaliação "in loco" do IFRR após a vigência do SINAES.

## SÍNTESE DA AÇÃO PRELIMINAR À AVALIAÇÃO

### Síntese da ação preliminar à avaliação:

A comissão designada pelo Ofício oficio1465245297\_1475847504, datado de 07 de outubro de 2016, para realizar a Avaliação 115034, Processo 201364639, para realizar a visita de Recredenciamento do IFRR, no período de 16 a 20 de outubro de 2016, analisou previamente a documentação anexada no repositório documental do sistema e-MEC e manteve contatos com a instituição, enviando a minuta de cronograma da visita para ser apreciado.

O IFRR anexou no sistema e-MEC o seu novo PDI-2014-2018, o qual contempla o PPI, e se encontra condizente com a estrutura determinada pelo artigo 16 do Decreto n.º 5.773/2006. Também postou diversos Relatórios de autoavaliação, sendo que o de 2014 serviu de subsídio para esta avaliação, considerando-se a não existência do Relatório de 2015.

Durante o período de visita in loco, a Comissão analisou a documentação apresentada pela instituição: PDI, Regimento, Relato Institucional, Relatório de Autoavaliação de 2014, Relatórios de gestão e outros documentos ligados às Políticas Institucionais, constatando que:

1) O IFRR Campus Boa Vista Central está localizado à Av. Glaycon de Paiva, 2496, Bairro Pricumã, CEP 69303-340, em Boa Vista-RR, tal como consta no Ofício de designação. O imóvel é próprio, porém sua documentação ainda não está regularizada;

2) O Despacho Saneador, datado de 15/09/2014, atesta que o Processo atende "parcialmente" às exigências de instrução processual estabelecidas para a fase de análise documental pelo Dec. 5.773/2006, com as alterações introduzidas pelo Dec. 6.303/2007, e a PN 40/2007, republicada em 29/12/2010 e faz várias recomendações a serem seguidas na fase de avaliação, tais como:

2.1) Projeto de autoavaliação (Eixo 0) - foi recomendado que o IFRR aperfeiçoasse este item - porém não foi constatado o cumprimento. Na reunião com a CPA, foi verificado que a equipe atual da CPA tem apenas um mês de exercício e ainda não realizou tais ações;

2.2) As metas definidas pelo IFRR (EIXO 1) são parcialmente compatíveis com a área de atuação na educação superior e guardam correlação com o cronograma a ser executado na vigência do PDI;

2.3) Embora tenha havido relatos de estratégias pedagógicas inovadoras (Eixo 2), com seminários integradores, verificou-se que não constam em todos os PPCs;

2.4) Sobre a implantação e desenvolvimento dos Cursos (Eixo 3), não foram apresentadas informações adicionais;

2.5) Não foram constatados avanços tecnológicos na área educacional (Eixo 6), nem estratégias efetivas de acompanhamento da execução do trabalho docente;

2.6) A existência de carreira para o corpo técnico-administrativo (Eixo 7), segundo os gestores, segue a legislação do EBTT;

2.7) As políticas de qualificação para os docentes (Eixo 7) estão implantadas, segundo a legislação. Porém, a docente de LIBRAS do Campus Boa Vista informou que ainda não foi qualificada após a sua contratação (2014) por não ter quem a substitua;

2.8) O projeto de Autoavaliação (Eixo 8) não foi elaborado;

2.9) Quanto à infraestrutura e instalações acadêmicas (Eixo 9), verificou-se que há suporte para aproximadamente 3.000 alunos, sendo que o efetivo atual no Campus é inferior a este número.

2.10) As políticas de acessibilidade são executadas, em parte, pelo Núcleo de Apoio a Portadores de Necessidades Especiais (NAPNE), mas não há acessibilidade arquitetônica na maioria dos ambientes e nem piso tátil, mas existem dois conjuntos de banheiros adaptados a PNEs;

3) Quanto ao texto do Regimento/Estatuto, não sofreu nenhuma alteração para fins de adequação às recomendações do Despacho Saneador, após a análise da SERES;

4) Foram realizadas as entrevistas com todos os segmentos da comunidade acadêmica (gestores, CPA, docentes, discentes e servidores técnico-administrativos), as quais subsidiaram a avaliação conjuntamente com a documentação analisada;

5) A visita in loco ocorreu dentro da normalidade.

## DOCENTES

Nome do Docente	Titulação	Regime Trabalho	Vínculo Empregatício
ADELINA ARAUJO CARNEIRO FARIAS	Mestrado	Integral	Estatutário
ADEMAR DE ARAUJO FILHO	Mestrado	Integral	Estatutário
ADNELSON JATI BATISTA	Especialização	Integral	Estatutário
AIRNETH DE MEDEIROS CARVALHO	Especialização	Parcial	
ALESSANDRA SALGADO DE ARAUJO MACHADO	Especialização	Integral	Estatutário
ALEXANDER BARREIROS CARDOSO BOMFIM	Mestrado	Integral	
ANA CRISTINA DE SOUSA FALCAO	Graduação	Parcial	
ANANIAS NORONHA FILHO	Mestrado	Integral	
Ancelma Barbosa Pereira	Mestrado	Horista	CLT
Anna Paula Vieira de Siqueira e Silva	Especialização	Integral	
ANTONIO CESAR BARRETO LIMA	Mestrado	Integral	Estatutário
ANTONIO JORGE BIRRIEL	Especialização	Parcial	
Arlete Alves de Oliveira	Mestrado	Integral	
ARNOBIO GUSTAVO QUEIROZ DE MAGALHAES	Especialização	Integral	
Bernardo Alem	Especialização	Parcial	
CARLOS ROBERTO CABRAL DE LIMA	Graduação	Integral	
Catarina Janira Padilha	Mestrado	Horista	CLT
CATIA ALEXANDRA RIBEIRO MENESES	Especialização	Integral	Estatutário
CHARLENE MENDES BURGER	Especialização	Parcial	
CIDEIA SALAZAR PEREIRA	Doutorado	Integral	Estatutário
CIDINEIA DE SOUZA CIADADE	Mestrado	Horista	CLT
Claudete da Silva Praia	Especialização	Integral	
CLAUDIA SALES DE OLIVEIRA	Mestrado	Horista	CLT

<b>Nome do Docente</b>	<b>Titulação</b>	<b>Regime Trabalho</b>	<b>Vínculo Empregatício</b>
Cleide Maria Fernandes Bezerra	Mestrado	Integral	
CRISONEIA NONATA DE BRITO GOMES	Especialização	Integral	Estatutário
DANIEL FERNANDES SCHRAMM	Especialização	Horista	CLT
DAYGLES MARIA FERREIRA DE SOUZA	Mestrado	Integral	Estatutário
DEBORA SOARES ALEXANDRE MELO SILVA	Mestrado	Integral	Estatutário
DENISE ANDRADE DE OLIVEIRA	Especialização	Integral	
Duenny Wesley Santos Silva	Especialização	Horista	CLT
DUI BARROSO LIMA FARIAS	Graduação	Integral	Outro
ELAINE ALTINO FREIRE	Mestrado	Integral	Estatutário
ELIANA DIAS LAURIDO	Mestrado	Integral	Estatutário
ELIANA FERNANDES FURTADO	Graduação	Integral	Estatutário
ELIZABETE MELO NOGUEIRA	Especialização	Integral	Estatutário
EMILIO LUIZ FARIA RODRIGUES	Graduação	Integral	Estatutário
Erika de Oliveira Lima	Mestrado	Integral	
ESMERACI SANTOS DO NASCIMENTO	Especialização	Integral	Estatutário
FABIANA LETICIA SBARAINI	Mestrado	Integral	
Fabricio Paiva Mota	Especialização	Integral	Estatutário
FAROK QUEIROZ MOHAMAD	Especialização	Parcial	
FRANCISCA DAS CHAGAS SOUZA DE ARAUJO	Especialização		
FRANCISCO DE ASSIS NEVES COSTA	Mestrado		
GENIVAL DA SILVA ALMEIDA	Doutorado	Integral	Estatutário
GEORGE STERFSON BARROS	Especialização	Integral	
GEORGIA PATRICIA DA SILVA	Mestrado	Integral	
Guilherme da Silva Machado	Especialização		
Guilherme Da Silva Ramos	Mestrado	Integral	
HERMES BARBOSA DE MELO FILHO	Mestrado	Integral	Estatutário
HILTON BRANDAO ARAUJO	Especialização	Integral	Estatutário
HUGO LEONARDO M DE CARVALHO	Especialização	Horista	Outro
Ilzo Costa Pessoa	Mestrado	Integral	Estatutário
IRIS ANITA FABIAN RAMIRES	Especialização	Horista	CLT
ISMAYL CARLOS CORTEZ	Mestrado	Integral	Estatutário
IVONE MARY MEDEIROS DE SOUZA	Especialização	Integral	
JABERSON LUIZ LEITAO COSTA	Mestrado	Integral	Estatutário
JACILDA BARRETO	Mestrado	Integral	Estatutário
Jaci Lima da Silva	Doutorado	Integral	Estatutário
JANE DA SILVA AMORIM	Mestrado	Integral	
JOAO BATISTA FERREIRA DOS SANTOS	Especialização	Integral	Estatutário
JOAO FRANCIMAN RODRIGUES CRUZ	Especialização	Integral	Estatutário
JOCELAINE OLIVEIRA DOS SANTOS	Mestrado	Integral	Estatutário
JONATAS TEIXEIRA MACHADO	Especialização	Integral	
JORGE VILAIR DOS SANTOS OLIVEIRA	Mestrado	Integral	Estatutário
JOSEANE DE SOUZA CORTEZ	Especialização	Integral	Estatutário
JOSEFA EDINALVA DE AZEVEDO VIEIRA	Especialização	Integral	Estatutário
JOSE FREITAS LIMA JUNIOR	Especialização	Integral	
JOSE GOMES DA SILVA	Especialização	Integral	
JOSELEIDE PEREIRA DA SILVA	Mestrado	Integral	Estatutário
JOSE NICODEMOS FERREIRA FERNANDES	Mestrado	Integral	Estatutário
JOSE RICARDO BORTOLON	Especialização	Parcial	
JOSIMARA MONTEIRO PASSOS	Especialização	Horista	CLT
JOZILENE DE SOUZA	Doutorado	Integral	Estatutário
JULIANA DA SILVA MORAIS	Especialização	Horista	CLT
KEYLA GUIMARAES DOS ANJOS	Especialização	Integral	
Kelly Da Silva Costa	Graduação	Integral	Outro
LANA CRISTINA BARBOSA DE MELO	Especialização	Integral	Estatutário
LEANDRO AUGUSTO ROMANSINI	Mestrado	Integral	
Leila Marcia Ghedin	Mestrado	Integral	Estatutário
Leila Sena Cavalcante	Especialização	Integral	

<b>Nome do Docente</b>	<b>Titulação</b>	<b>Regime Trabalho</b>	<b>Vínculo Empregatício</b>
LEOVERGILDO RODRIGUES FARIAS	Graduação	Integral	Estatutário
LIDIANA LOVATO	Mestrado	Integral	Estatutário
LILIANA ROTH	Especialização	Integral	
Luciana Uchoa Nattrodt	Graduação	Parcial	
LUCIENE CRISTINA FRANCA DOS SANTOS	Especialização	Integral	Estatutário
LUIZ FAUSTINO DE SOUZA	Mestrado	Integral	Estatutário
LUSMILA MARIA FONSECA DE QUEIROZ SANTOS	Especialização	Integral	
MARCIA CRISTINA LEAL UTSCH	Graduação	Parcial	
MARCIA ROSANE OLIVEIRA DE SENNA	Mestrado	Integral	Estatutário
MARCIA TEIXEIRA FALCAO	Mestrado	Integral	Estatutário
MARCOS ANDRE FERNANDES SPOSITO	Mestrado	Integral	
MARCOS SEVERINO DE LIMA	Mestrado	Integral	Estatutário
MARIA ALICE CARDOSO	Especialização	Parcial	
MARIA APARECIDA ALVES	Mestrado	Integral	
MARIA APARECIDA F BARBOSA	Mestrado	Integral	Estatutário
MARIA CELINA DE ASSIS	Doutorado	Integral	Estatutário
MARIA DE FATIMA FACCIO DE ASSIS	Especialização	Integral	Estatutário
MARIA DO ROSARIO ALVES COELHO	Mestrado	Integral	
MARIA FRANCISCA DA SILVA	Especialização	Horista	CLT
MARIA LUCIA BRASILEIRO LACERDA	Especialização	Integral	Estatutário
MARIA SANDRA SARAIVA DE BARROS	Mestrado	Horista	CLT
MARIA VERONICA DE SOUZA	Mestrado	Integral	
Maristela Bortolon de Matos	Doutorado	Integral	
MARLUCIA DE MARIA FREITAS DE FARIAS	Mestrado	Integral	Estatutário
Michel Grunspan	Mestrado	Integral	
MICHEL HABIB MONTEIRO KYRILLOS	Especialização	Integral	
Miguel Afonso Linhares	Graduação	Integral	Estatutário
MILTON JOSE PIOVESAN	Mestrado	Integral	Estatutário
MOACIR AUGUSTO DE SOUZA	Especialização	Integral	
MOIVAN ALVES DA SILVA	Especialização	Integral	Estatutário
NADSON NEI DA SILVA DE SOUZA	Mestrado	Integral	
NARONETE PINHEIRO NOGUEIRA	Especialização	Integral	Estatutário
NELSON DE ABREU	Mestrado	Integral	Estatutário
NILRA JANE FIGUEIRA BEZERRA	Mestrado	Integral	Estatutário
NILSON DA SILVA ALVES	Especialização	Parcial	
Orlando Marinho Cerqueira Junior	Especialização	Integral	
PAULO HENRIQUE REINBOLD	Mestrado	Integral	Estatutário
PAULO ROBERTO SIBERINO RACOSKI	Especialização	Horista	Outro
PAULO ROGERIO LUSTOSA	Mestrado	Integral	Estatutário
PAULO RUSSO SEGUNDO	Graduação	Integral	Estatutário
Paulo Sergio Rodrigues Da Silva	Mestrado	Horista	CLT
PEDRO CALHEIROS RAMOS FILHO	Mestrado	Integral	
PIERRE DA COSTA VIANA JUNIOR	Mestrado	Integral	
Raimunda Maria Rodrigues Santos	Mestrado	Integral	
RAIMUNDO NONATO CHACON	Especialização	Integral	Estatutário
REGIA CRISTINA MACEDO DA SILVA	Especialização	Integral	Estatutário
Reginaldo Lima Pereira	Mestrado	Integral	
Reginaldo Witiuk	Mestrado	Integral	
RENATA ORCIOLE DA SILVA TACIONELI	Especialização	Integral	Estatutário
RENNER DA SILVA SADECK	Especialização	Integral	
ROBERIA RODRIGUES LOPES	Doutorado	Integral	
ROBERTO DE QUEIROZ LOPES	Especialização	Integral	Estatutário
ROBERVAL SILVA	Especialização	Integral	
ROSA MARIA CORDOVIL BENEZAR	Mestrado	Integral	Estatutário
ROSELI BERNARDO SILVA DOS SANTOS	Doutorado	Integral	Estatutário
ROSELIS BASTOS DA SILVA	Especialização	Integral	Estatutário
RUTH DE CASTRO	Especialização	Integral	

Nome do Docente	Titulação	Regime Trabalho	Vínculo Empregatício
Sandra Grutzmacher	Especialização	Integral	Estatutário
SANDRA MARA DE PAULA DIAS BOTELHO	Mestrado	Integral	Estatutário
SANDRA ZAGO FALONE	Doutorado	Integral	Estatutário
SEVERINA VASCONCELOS CARVALHO	Especialização	Integral	Estatutário
SILVINA FARIA DOS SANTOS	Especialização	Integral	
SUSANA CRISTINA BATISTA LUCENA	Mestrado	Integral	Estatutário
Sylvia Gabriella Mafra Alem	Mestrado	Parcial	
TALLES DINO MONTEIRO FIGUEIREDO	Especialização	Integral	
Terezinha Filgueiras de Pinho	Mestrado	Integral	
TOMAS ARMANDO DEL POZO HERNANDEZ	Mestrado	Integral	Outro
UDINE GARCIA BENEDETTI	Mestrado	Integral	Estatutário
Vandercleyson Soares Barbosa	Graduação	Parcial	
VANESSA GOSSON GADELHA DE FREITAS FORTES	Mestrado	Integral	
VENINA DOS SANTOS	Especialização	Integral	
VIRGINIA MARNE DA SILVA ARAUJO DOS SANTOS	Especialização	Integral	Estatutário
WILLIAMS LOPES PEREIRA	Especialização	Integral	Estatutário

### CATEGORIAS AVALIADAS

#### Dimensão 1: EIXO 1 – PLANEJAMENTO E AVALIAÇÃO INSTITUCIONAL

1.1. Evolução institucional a partir dos processos de Planejamento e Avaliação Institucional (indicador aplicado para fins de Recredenciamento e Credenciamento para transformação de Organização Acadêmica). 3

**Justificativa para conceito 3:** A demonstração de evolução institucional contida no relato institucional se resume a um apanhado histórico do IFRR, configurado em 5 etapas da história do Instituto. Segundo o relato, o IFRR evoluiu em cinco etapas: 1. Escola Técnica de Roraima, implantada em 1986, com dois cursos técnicos: Eletrotécnica e Edificações. Suas instalações funcionavam em dois blocos cedidos pela Escola do Magistério. 2. Escola Técnica de Roraima integrante do sistema de ensino do Estado de Roraima - Em 21 de dezembro de 1989. Até o ano de 1993, a instituição funcionava nas instalações da Escola Técnica de Roraima. O seu quadro funcional era composto por 12 docentes e 11 técnicos-administrativos. 3. Escola Técnica Federal de Roraima - Em 30 de junho de 1993, por meio da Lei nº 8.670, é criada a Escola Técnica Federal de Roraima. Seu quadro de pessoal era composto por 226 servidores, sendo 113 professores e 113 técnicos. Em 1994, são implantados os cursos Técnico em Agrimensura e Magistério em Educação Física, assim como o ensino fundamental -de 5ª a 8ª séries. 4. Centro Federal de Educação Tecnológica de Roraima - Transformação ocorrida por meio de Decreto Presidencial de 13 de novembro de 2002. A instituição passa a oferecer cursos profissionalizantes em nível básico, técnico e superior. O curso superior de Tecnologia em Gestão de Turismo foi o primeiro a ser implantado. 5. Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima - em 29 de dezembro de 2008, Com a Lei nº 11.892, que criou 38 Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia, o CEFET-RR foi transformado em Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima (IFRR) com três Campi: Boa Vista, Novo Paraíso e Amajari. Em 2011, foi agregado mais um Campus: o Zona Oeste, com sede na cidade de Boa Vista.

1.2. Projeto/processo de autoavaliação institucional. 2

**Justificativa para conceito 2:** O processo de autoavaliação institucional que está implantado, atende de maneira insuficiente às necessidades institucionais como instrumento de gestão e de ações acadêmico-administrativas de melhoria institucional. Foram anexados ao e-MEC os relatórios de autoavaliação dos anos anteriores até 2014. O relatório de 2015 não foi apresentado. A Comissão Própria de Avaliação informada no formulário e-MEC é composta de 4 discentes (3 titulares e 1 suplente); 2 docentes (1 titular e 1 suplente); 2 servidores (1 titular e 1 suplente); e 1 representante da sociedade civil organizada. Está desatualizada em relação ao momento atual. Segundo foi informado nas reuniões, a CPA do IFRR será reestruturada, de modo a formar uma Comissão Central, a ser constituída pelos presidentes das CPAs Setoriais, definidas em cada Campus; e representantes das pró-reitorias e da comunidade externa. As CPAs setoriais serão formadas por: I - Mínimo de 02 docentes e máximo de 03, com suplentes, eleitos pelos pares e sem função de gestão; II - Mínimo de 02 representantes do corpo técnico-administrativo e máximo de 03, com suplentes, eleitos pelos pares e sem função de gestão; III - Mínimo de 02 estudantes e máximo de 03, com suplentes, eleitos pelos pares; IV -Mínimo de 01 representante da Diretoria de Ensino e máximo de 02, com suplente(s), eleito(s) pelos pares e sem função de gestão; V -Mínimo de 01 representante da comunidade externa e máximo de 02, com suplente(s) indicado(s) pelas instituições parceiras; 214 VI -Mínimo de 01 representante da Diretoria de Administração e patrimônio. A metodologia se baseia em dois princípios: o da globalidade (envolve todas as dimensões da instituição) e o da legitimidade (importância da avaliação). Serão usadas, como forma de validação, as 10 dimensões definidas pelo SINAES: O instrumento de avaliação aplicado é elaborado por meio de discussões realizadas no âmbito da CPA Central. Na atualidade, a seguinte escala de avaliação para todas as dimensões a serem avaliadas são: • Não é atendido; • Atendido em até 25%; • Atendido em até 50%; • Atendido em até 75%; • Atendido em 100%; • Não se aplica. Os resultados tem sido comprometidos pela descontinuidade, falta de institucionalização e maior compromisso institucional, especialmente, dos dirigentes do IFRR com um processo avaliativo efetivo e sistemático. Portanto, o processo autoavaliativo ainda não atende suficientemente as necessidades do IFRR.

1.3. Autoavaliação institucional: participação da comunidade acadêmica (indicador aplicado para fins de Recredenciamento e Credenciamento para transformação de Organização Acadêmica). 3

**Justificativa para conceito 3:** No processo de autoavaliação atualmente implantado, há participação suficiente da comunidade acadêmica, a julgar pelo exposto nos documentos apresentados pela IES, pelo que consta no conjunto de normas da instituição, e também pelo que foi possível verificar em reuniões com docentes, discentes e servidores técnico-administrativos. Pelos números apresentados pela IES, participaram da última avaliação (2014), em números aproximados: 42% dos estudantes; 38% dos professores; e 17% dos servidores técnico-administrativos. Relatam os membros da CPA que houve participação da comunidade em evento preparatório para a elaboração do instrumento de avaliação.

1.4. Autoavaliação institucional e avaliações externas: análise e divulgação dos resultados (indicador aplicado para fins de Recredenciamento e Credenciamento para transformação de Organização Acadêmica). 3

**Dimensão 1: EIXO 1 – PLANEJAMENTO E AVALIAÇÃO INSTITUCIONAL**

**Justificativa para conceito 3:** A divulgação das análises dos resultados do processo de autoavaliação institucional e das avaliações externas ocorre, de maneira suficiente, para a comunidade acadêmica. Segundo o presidente da CPA, a divulgação dos resultados da autoavaliação é feita em evento "ad-hoc", ou seja em seminário, para toda a comunidade acadêmica, cujo objeto é o resultado da autoavaliação institucional do IFRR. A avaliação externa é divulgada de maneira informal por meio das redes sociais, das interações sociais entre os membros da comunidade e de outros canais informais de divulgação. Trata-se de um processo suficientemente integrado, porém não adequadamente sistematizado visando um contínuo diálogo com a comunidade para discussões sobre melhorias a serem implementadas, assim como carece de melhor articulação com o plano de desenvolvimento institucional e um programa de revisão e atualização dos projetos pedagógicos dos cursos.

1.5. Elaboração do relatório de autoavaliação (indicador aplicado para fins de Recredenciamento e Credenciamento para transformação de Organização Acadêmica). 2

**Justificativa para conceito 2:** Foram anexados ao e-Mec os relatórios de autoavaliação dos anos de 2006, 2008, 2010, 2012, 2013 a 2014. O relatório de 2015 não foi apresentado. Os relatórios de autoavaliação apresentam resultados, análises, reflexões e proposições de forma insuficiente para subsidiar o planejamento e implementação de ações. Embora os relatórios apresentem consideráveis volumes de dados, as análises, as reflexões e as proposições neles contidas são muito limitadas. Porém, apesar de tais limitações, estes documentos podem ainda contribuir minimamente ao aperfeiçoamento do processo de gestão institucional do IFRR.

**Dimensão 2: EIXO 2 - DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL**

2.1. Missão institucional, metas e objetivos do PDI. 2

**Justificativa para conceito 2:** As metas e objetivos do PDI implantados estão articulados com a missão institucional e com o cronograma de desenvolvimento das atividades, mas não adequadamente concatenados com a autoavaliação, considerando-se uma descontinuidade nos trabalhos de produção dos relatórios e pouca contribuição desses para o planejamento e a gestão.

2.2. Coerência entre o PDI e as atividades de ensino de graduação e de pós-graduação. 3

**Justificativa para conceito 3:** Existe coerência entre o PDI e as atividades de ensino (graduação e pós-graduação) já implantadas e expectativa de implantação dos cursos previstos até o final da vigência do PDI (2018). No âmbito do ensino de graduação, além das atividades de sala de aula, são realizadas as seguintes atividades: Visitas Técnicas; Projetos Integradores; Organização e Execução de Eventos Científicos-desportivos-Culturais; Participação em Eventos Científicos de caráter Regional, Nacional e da Rede EBTT; Participação em Eventos Tecnológicos; Participação em Olimpíadas de Conhecimentos; Preparação para Monitoria e para Exames de Proficiência; e Feiras Vocacionais. Quanto à Pós-graduação, somente há oferta de lato sensu, mesmo assim com re-edição irregular de turmas. Cursos stricto sensu são realizados apenas na forma de parcerias, sendo o IFRR a instituição receptora.

2.3. Coerência entre o PDI e as práticas de extensão. 4

**Justificativa para conceito 4:** Há muito boa coerência entre o PDI e as atividades de extensão, considerando-se o número de projetos em execução e o alcance social desses. Observou-se a efetiva participação da comunidade, crianças e adultos, em diferentes projetos realizados nas dependências do IFRR, porém destaca-se a necessidade de melhor articulação da extensão com o ensino e a pesquisa.

2.4. Coerência entre o PDI e as atividades de pesquisa/iniciação científica, tecnológica, artística e cultural. 3

**Justificativa para conceito 3:** Há coerência suficiente entre o PDI e as atividades de pesquisa, considerando-se o efetivo engajamento de professores e alunos nos projetos de iniciação científica, tecnológica, artística e cultural. Além de um bom número de projetos em desenvolvimento, contemplando as áreas de desenvolvimento dos arranjos produtivos locais, há o desenvolvimento de atividades ligadas aos distintos tipos de artes no Complexo Teatral, onde existe um arsenal de instrumentos que subsidiam as atividades musicais e a Banda Musical da instituição, o Coral "Canta IFRR", instalações para atividades ligadas à pintura, escultura, dança, literatura, teatro, entre outros. Neste ambiente são ministrados os conteúdos lúdicos e desenvolvidos projetos de iniciação científica, tecnológica, artística e cultural, com boa participação da comunidade interna e externa.

2.5. Coerência entre o PDI e as ações institucionais no que se refere à diversidade, ao meio ambiente, à memória cultural, à produção artística e ao patrimônio cultural. 3

**Justificativa para conceito 3:** As ações institucionais implantadas, no que se refere à diversidade, meio ambiente, memória cultural, produção artística e patrimônio cultural estão suficientemente coerentes com o PDI, haja vista a existência de cursos superiores e técnicos na área de gestão ambiental, com enfoque em saneamento básico, recuperação de áreas degradadas com vistas ao equilíbrio ambiental e a relação homem/natureza. A memória e o patrimônio cultural são estudados e trabalhados na forma de conteúdos transversais presentes no contexto das disciplinas de alguns cursos, como o de Gestão em Turismo e de atividades voltadas para artes, cultura, esportes e lazer, que são desenvolvidos pelo IFRR, como programas que oferecem bolsas e auxílios. Constatou-se a necessidade de ações e projetos melhor estruturados em sintonia com o PDI, especialmente, no que se refere à memória e patrimônio cultural.

2.6. Coerência entre o PDI e as ações institucionais voltadas para o desenvolvimento econômico e social. 4

**Justificativa para conceito 4:** O IFRR é uma instituição com grande abrangência no estado de Roraima e contribui para o desenvolvimento econômico e social, tal como explicitado no seu PDI. O enfoque dado pelo IFRR na formação de profissionais para a contribuição no desenvolvimento socioeconômico regional, o desenvolvimento de ações afirmativas ligadas às políticas de ensino, por meio de Programas como: EJA, Educação do Campo, Biodiversidade e Educação Indígena, as atividades de pesquisa direcionadas a fontes de energia (que é um ponto crítico do Estado) e de extensão voltadas para áreas prioritárias de desenvolvimento regional e melhoria das condições de vida da população, são bons exemplos dessa coerência.

2.7. Coerência entre o PDI e ações de responsabilidade social: inclusão social. 3

**Justificativa para conceito 3:** As ações de responsabilidade social, oriundas do cumprimento efetivo da missão institucional, no que concerne ao desenvolvimento sustentável da região e a inclusão social dos jovens e adultos da região amazônica, são coerentes com o PDI.

2.8. Coerência entre o PDI e ações afirmativas de defesa e promoção dos direitos humanos e igualdade étnico-racial. 3

**Justificativa para conceito 3:** As ações afirmativas estão sendo desenvolvidas a contento no âmbito institucional, tanto no que se refere às cotas garantidas nos processos seletivos, como a cursos direcionados a pessoas PNEs. intérpretes de libras, literatura em braile, equipamentos e materiais para alunos de baixa visão, eventos sobre igualdade étnico-racial, campanhas solidárias, dentre outros. Tais ações são suficientemente coerentes com o PDI.

**Dimensão 1: EIXO 1 – PLANEJAMENTO E AVALIAÇÃO INSTITUCIONAL**

2.9. Internacionalização: coerência entre o PDI e as ações institucionais (aplica-se quando previsto no PDI). 2

**Justificativa para conceito 2:** O PDI do IFRR só trata da internacionalização da pesquisa (p.114). Porém foi relatado por dirigentes que existe, no núcleo da Reitoria, a Assessoria de Relações Internacionais encarregada das ações de mobilidade acadêmica do IFRR, em âmbito internacional, e que foi editada a Resolução 157/2014, de 10.06.2014, que estabelece normas e procedimentos da mobilidade acadêmica, nacional e internacional, para estudantes de cursos técnicos de nível médio e superior do IFRR. As ações institucionais implantadas tem sido insuficientes para atender o previsto no PDI no que refere a parcerias com universidades e centros de pesquisa internacionais.

**Dimensão 3: EIXO 3 - POLÍTICAS ACADÊMICAS**

3.1. Políticas de ensino e ações acadêmico-administrativas para os cursos de graduação. 3

**Justificativa para conceito 3:** A atualização curricular, liderada pela coordenação de cada curso com a participação de docentes é suficiente no que se refere a efetiva participação dos discentes por meio das entrevistas e atas de reuniões disponíveis, a relativa articulação com as avaliações interna e externa, e o efetivo trabalho dos Núcleos Docentes Estruturantes no cumprimento de seu papel na sistemática revisão e atualização do projeto pedagógico dos cursos. Este processo carece de articulação entre os diferentes cursos para a implantação de componentes curriculares de caráter inter, multi e transdisciplinar, assim como a oferta de componentes na modalidade a distância. A instituição conta com um setor próprio para desenvolvimento de material didático-pedagógico, Núcleo de Tecnologia Educacional, responsável pela organização didático-pedagógica da EaD que tem atendido de maneira suficiente os seus objetivos relacionados com a pesquisa e orientação, visando à elaboração de material didático; pesquisa de metodologias de educação a distância; pesquisa de novas tecnologias e mídias que venham agregar novas ferramentas a essa modalidade de ensino; domínio da legislação educacional referente à educação a distância; acompanhamento e avaliação institucional do curso e de suas etapas de execução; avaliação de aprendizagem (elaboração, aplicação e correção de provas presenciais e tarefas a distância) e interação com parceiros e responsáveis pelos laboratórios de informática e demais laboratórios pedagógicos. O programa de Monitoria é administrado pelo Núcleo de Programas e Projetos de Ensino vinculado à Pro-Reitoria de Ensino. Tem como finalidade favorecer a articulação entre teoria e prática, a integração curricular e a cooperação mútua entre estudantes e docentes, permitindo aos estudantes vivenciar atividades técnico-didáticas que contribuam para o seu processo de formação. Em 2015, por meio do Edital nº 013/2015/PROEN/IFRR, que atende a Educação Superior e o Ensino Técnico, foram selecionados 46 alunos, sendo 15 (quinze) alunos da educação superior no Campus Boa Vista, o que corresponde 32,6% do total de bolsas. As demais bolsas do Programa Institucional de Bolsas Monitoria foram alocadas para os alunos do Ensino Técnico dos campus Amajari, Boa Vista Centro e Novo Paraíso. A seleção e acompanhamento da execução dos projetos cabe a Pro Reitoria que descentralizou a gestão dos recursos financeiros que está à cargo de cada Campus.

3.2. Políticas de ensino e ações acadêmico-administrativas para os cursos de pós-graduação stricto sensu (aplica-se também às Faculdades e Centros Universitários, quando previstos no PDI). 1

**Justificativa para conceito 1:** A Lei 11.892/2008, no seu Artigo 2º, § 1º, estabelece que “para efeito da incidência das disposições que regem a regulação, avaliação e supervisão das instituições e dos cursos de educação superior, os Institutos Federais são equiparados às universidades federais”. No entanto, apesar do PDI contemplar a oferta de pós-graduação stricto-sensu, trata-se de um nível de ensino ainda não ofertado pela instituição, não existindo, portanto, relações entre as ações acadêmico-administrativas implantadas e as políticas de ensino para os cursos de pós-graduação stricto sensu, considerando, inclusive, sua articulação com a graduação. Constatou-se a existência de convênios com as instituições abaixo, exclusivamente, para fins de qualificação de seu corpo docente e técnico-administrativo: 1) UERR- Universidade Estadual de Roraima que oferece o Mestrado em Educação com área de concentração “Educação e Interculturalidade” com as seguintes linhas de pesquisa: a) Formação, Trabalho Docente e Currículo; b) Educação do Campo, Educação Indígena e Interculturalidade; 2) UFRRJ- Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro que oferece o Mestrado em Educação Agrícola com as seguintes linhas de pesquisa: Formação Docente e Políticas para a Educação Agrícola; Metodologia do Ensino e da Pesquisa para a Educação Agrícola; Construção de saberes na educação agrícola: conhecimento técnico e ciência; Educação agrícola, ambiente e sociedade; e Identidades culturais e representações coletivas.

3.3. Políticas de ensino e ações acadêmico-administrativas para os cursos de pós-graduação lato sensu (aplica-se quando previsto no PDI). 2

**Justificativa para conceito 2:** Os indicadores constantes no PDI indicam a oferta de 4 (quatro) cursos de pós-graduação lato-sensu em 2013 com a meta de 6 (seis) em 2018. A instituição informa ter ofertado em 2013 e 2014 os seguintes cursos lato-sensu: Educação Profissional Integrada a Educação Básica na Modalidade de Educação de Jovens e Adultos-PROEJA, na modalidade EaD, com 150 vagas mais 400 vagas com recursos da Rede E-Tec Brasil; Docência no Ensino Profissional e Tecnológico com Ênfase em Desenvolvimento Sustentável, modalidade EaD, com 150 vagas; Psicopedagogia, na modalidade EaD, com 35 alunos matriculados; e Gestão Pública Escolar no Município de Boa Vista, na modalidade presencial (35 alunos matriculados). Os cursos não tiveram continuidade. Em 2016, a instituição está ofertando somente um curso: Planejamento e Gestão de Empreendimentos e Destinos Turísticos. Constatou-se a existência de Regulamento aprovado pela Resolução No. 275-Conselho Superior de 11/10/2016. No entanto, apresenta-se, insuficiente, o compromisso institucional com a expansão deste nível de ensino, assim como o acompanhamento e avaliação sistemática do desenvolvimento de seus cursos. Considerando a sua história e os cursos de graduação atualmente oferecidos, é grande seu potencial para a oferta de uma pós-graduação lato-sensu que atenda as demandas da região.

3.4. Políticas institucionais e ações acadêmico-administrativas para a pesquisa ou iniciação científica, tecnológica, artística e cultural. 3



**Dimensão 1: EIXO 1 – PLANEJAMENTO E AVALIAÇÃO INSTITUCIONAL**

**Justificativa para conceito 3:**A pesquisa teve seu Regulamento aprovado pela Resolução No. 060/2011-Conselho Superior. Em 2015, conforme Resolução No. 223-Conselho Superior, foi aprovada a Política de Inovação, propriedade intelectual e transferência de tecnologia que regulamenta os direitos e as obrigações resultantes da produção intelectual da instituição. A instituição conta com o PIPAD-Programa Institucional de Incentivo à Pesquisa Aplicada – Docente, voltado para o corpo docente, com previsão da participação do corpo discente nos grupos de pesquisa, algo ainda ser melhor institucionalizado. Visa estimular e apoiar pesquisas científicas e/ou tecnológicas a fim de gerar produtos e/ou processos inovadores, preferencialmente, com possibilidade de patenteamento. Constatou-se a existência de Editais publicados em 2014, 2015 e 2016, com o seguinte número de projetos aprovados, respectivamente, 10, 10 e 8. Títulos dos projetos: Implantação de Práticas Agroecológicas e Produção Orgânica de Alimentos em Amajari; Produção de Espécies de Peixes Nativos em Tanques-Rede; O uso de redes colaborativas computacionais para auxílio médico através de de tecnologias móveis; Desenvolvimento de Técnica de PCR em Tempo Real para a rápida detecção de genes relacionados à presença de Beta Lactamases de Espectro estendido; Análise da cultura de aprendizagem no Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima-IFRR; Uso da biomassa de capim-elefante e de outras poáceas na fabricação de briquetes como alternativas energética para o Estado de Roraima; Desempenho, características de carcaça e avaliação físico-química da carne de frangos de linhagens capira alimentados com torta de Buriti. Em 2014, foi implantado o Apoio a Projetos de Pesquisa, Desenvolvimento Tecnológico e Inovação na Área de Energia Renovável, voltado para todos os servidores do IFRR, sendo possível a participação de alunos, algo que necessita ainda de regulamentação. Visa incentivar a criação de uma rede de produção de energias alternativas renováveis que, atualmente, tem se apresentado como uma necessidade indiscutível para o desenvolvimento sustentável, superando barreiras e criando mecanismos de incentivo que contribuam para a utilização das fontes renováveis de energia de maneira diversificada e sustentável, além de valorizar as potencialidades regionais, o desenvolvimento tecnológico e possível geração de empregos. Editais foram publicados em 2014, 2015 e 2016. Os documentos disponíveis identificam os seguintes projetos: Sol e Vento – a importância dessas fontes alternativas para geração de eletricidade em Roraima; Biomassa de capim-elefante (*Pennisetum purpureum schum*) como alternativa energética no Estado de Roraima; Avaliação do sorgo scarino destinado a produção de etanol quando cultivado em rotação com adubo verde e diferentes níveis de N no sul do Estado de Roraima; Produção de energia térmica na agricultura familiar; e UbIF-Ambiente Inteligente: uma sala de aula sustentável ubíqua. O Programa Institucional de Bolsas de Iniciação Científica e Tecnológica (PIBICT), com Regulamento aprovado pela Resolução No. 064-Conselho Superior de 17/01/2012, tem seus editais anualmente publicados, porém com incipiente participação de alunos da educação superior. É oferecido um auxílio financeiro de 50% do salário mínimo vigente como incentivo e apoio à realização das pesquisas. Não foi encontrado no Relatório de Atividades da Pro Reitoria de Ensino dados estatísticos sobre este programa. Documentos fornecidos pela IES a pedido da Comissão, mostram que foram 40, 57 e 16 programas em 2014, 2015 e 2016, respectivamente. Constatou-se, portanto, que as ações acadêmico-administrativas de pesquisa ou iniciação científica, tecnológica, artística e cultural implantadas estão, de maneira suficiente, em conformidade com as políticas estabelecidas.

3.5. Políticas institucionais e ações acadêmico-administrativas para a extensão.

4

**Justificativa para conceito 4:**A instituição oferece vários programas à comunidade, recebendo em suas dependências crianças e adultos que tem participado de diferentes atividades esportivas, artísticas e culturais. Destacam-se as atividades aquáticas na piscina, o Complexo de Arte (oficinas de teatro, artes plásticas, dança e artes marciais, e música. Há uma Banda Musical em parceria com a Prefeitura e também um coral. 60 crianças da comunidade treinam Ginástica Rítmica às segundas e quartas-feiras. Em 2014, foram 20 projetos aprovados, orientados por 7 professores. Em 2015, foram 22 projetos, orientados por 17 professores; adicionalmente, foram 15 projetos sem bolsa auxílio com a participação 65 alunos, orientados por 4 professores. Em 2016, estão sendo realizados 33 projetos, orientados por 12 professores; adicionalmente, há 12 projetos sem bolsa com a participação de 46 alunos e 8 professores. Destaca-se que nos projetos com bolsa são permitidos a participação de, no máximo, 2 alunos por projeto. No caso de projetos sem bolsa-auxílio, são permitidos 4 alunos por projeto. O valor atual da bolsa é R\$ 400,00.

3.6. Políticas Institucionais e ações de estímulo relacionadas à difusão das produções acadêmicas: científica, didático-pedagógica, tecnológica, artística e cultural.

2

**Justificativa para conceito 2:**O incentivo a publicações científicas, didático-pedagógicas, tecnológicas, artísticas e culturais tem sido insuficiente porque não se constitui em algo sistematizado e sistemático no processo de gestão. Ocorrem eventos esporádicos, normalmente, resultado de iniciativas de cada curso, não suficientemente articuladas institucionalmente. A principal iniciativa nesse sentido tem sido o "Forum de Integração: Ensino, Pesquisa, Extensão e Inovação Tecnológica", realizado anualmente, com sua quinta edição em 2016; contempla conferências, oficinas, minicursos, apresentações artístico-culturais, apresentações dos resultados dos projetos desenvolvidos por alunos e docentes por meio de programas como: INOVA, PIBIC, PIBID, LIFE, PIC, PBAEX, PARFOR, PRONATEC, Mulheres Mil, como também as produções de convidados externos. As bolsas de pesquisa/iniciação científico-tecnológica e auxílio para participação em eventos para os estudantes da educação superior ainda são incipientes e insuficientes para um adequado estímulo à participação nesse tipo de atividade, importante para a formação do egresso preconizada no projeto pedagógico da instituição. Com alunos cursando o período vespertino e noturno, há condições favoráveis para o desenvolvimento de consistentes projetos nesse campo que tornem realidade os objetivos e metas institucionais, conforme observado nos Relatórios de Avaliação dos Planos Anuais de Trabalho de cada Pro-Reitoria. Grupos de pesquisa também incipientes que carecem de linhas institucionais de pesquisas que necessitam ser claramente definidas com base nas demandas sociais e missão institucional. Apesar de regulamentados, ainda não devidamente organizados com efetiva dedicação de docentes e participação de alunos de iniciação científica nos projetos, assim como a publicação e disseminação dos resultados de pesquisa e a alocação de recursos físicos, humanos e tecnológicos para seu pleno funcionamento. Conforme verificado no Diretório de Grupos de Pesquisa do CNPq, a situação dos grupos é: 1) Grupos Certificados pela IES: Educação do Campo em Roraima (Ano de formação: 2010); GEEEN – Grupo de Estudos de Energias do Extremo Norte (2014); Grupo de Estudo Interdisciplinar em Etnoeducação – GEINE (2014); Grupo de Estudos do Desempenho Humano e das Respostas Fisiológicas ao Exercício/DIVISÃO NORTE (2008); Grupo de Pesquisa Interdisciplinar em Saúde, Engenharia e Matemática (2014); Núcleo de Pesquisa Aplicado à Pesca e Aquicultura - NUPA Norte 06 (2016); e Sociedade, Educação e Contemporaneidade (2015). 2) Em preenchimento: Desenvolvimento Sustentável e Agricultura Familiar no Estado de Roraima (2015); Grupo de Estudo e Pesquisa em Turismo, Tecnologia, Educação e Cultura (GEPTEC) (2008); e Grupo Multidisciplinar de Pesquisas Educacionais (2012) 3) Aguardando Certificação: Grupo Ambiental Interdisciplinar da Amazônia (GAIA) (2011) 4) Grupo não atualizado: Grupo Interdisciplinar de estudos e pesquisas no ensino de espanhol, manifestações literárias, cultura e interculturalidade (2008); Tecnologia da Informação (2014); e YARUA (2008). No que se refere a produtividade dos grupos de pesquisas, a instituição apresentou os seguintes dados: a) Produção Bibliográfica: 94 Artigos Completos Publicados em Periódicos, 208 Trabalhos em Anais, 145 resumos em Anais, 18 livros e 74 capítulos de livros; b) Produção Técnica: 421 apresentações de trabalhos, 229 Processos/Técnicos, 546 orientações concluídas, e 1 produção cultural; totalizando 1736 produções ao longo dos últimos 5 anos.

3.7. Comunicação da IES com a comunidade externa.

2

**Dimensão 1: EIXO 1 – PLANEJAMENTO E AVALIAÇÃO INSTITUCIONAL**

**Justificativa para conceito 2:**A comunidade externa tem acesso às informações sobre os cursos e programas por meio da webpage da instituição, que ainda possui algumas partes em construção, especialmente no que se refere ao Acesso à Informação para se assegurar os adequados mecanismos de transparência institucional. Encontram-se disponíveis informações sobre as suas atividades de pesquisa e extensão, a ouvidoria e eventos. São insuficientes as informações acerca dos resultados das avaliações internas e externa e sua articulação com o plano de desenvolvimento e melhoria institucional. Em uma análise sistêmica e global, pode-se considerar que os canais de comunicação estão implantados de maneira suficiente.

3.8. Comunicação da IES com a comunidade interna. 2

**Justificativa para conceito 2:**A comunidade interna tem acesso às informações sobre os cursos e programas por meio da webpage da instituição, que ainda possui algumas partes em construção, especialmente, no que se refere ao Acesso à Informação para se assegurar os adequados mecanismos de transparência institucional. Encontram-se disponíveis informações sobre as suas atividades de pesquisa e extensão, eventos e ouvidoria. São insuficientes as informações acerca dos resultados das avaliações internas e externa e sua articulação com o plano de desenvolvimento e melhoria institucional. Nas entrevistas constatou-se que a comunidade considera a comunicação interna um dos pontos críticos da instituição. Portanto, em uma análise sistêmica e global, pode-se considerar que os canais de comunicação estão implantados de maneira insuficiente.

3.9. Programas de atendimento aos estudantes. 3

**Justificativa para conceito 3:**Há uma Coordenadoria de Assistência Estudantil (CAES) que tem como objetivo prestar serviços de atenção básica à saúde com atendimento médico, odontológico, enfermagem e ambulatorial. Desenvolve e executa a Política de Assistência Estudantil através de sua equipe multidisciplinar composta por assistente social, pedagogo, psicólogo, enfermeiro, médicas, odontólogos, assistente de aluno e técnicas (os) em enfermagem com ações de assistência estudantil, visando à prevenção e proteção à saúde, orientação e acompanhamento pedagógico, orientação e atendimento psicológico e serviço social a fim de promover o acesso, a permanência e o êxito dos estudantes na perspectiva de equidade, produção de conhecimento, melhoria do desempenho escolar e qualidade de vida. As ações principais tem sido nas áreas de moradia estudantil, alimentação, transporte, apoio didático, acompanhamento pedagógico, inclusão social, produção intelectual, atenção à saúde biopsicossocial, inclusão digital, cultura e esporte; tendo sido criado os seguintes programas: Auxílio Alimentação, Auxílio Moradia, Auxílio Material Escolar, e Orientação e Acompanhamento Pedagógico. A concessão do benefício depende de prévio estudo das condições socioeconômicas dos candidatos. A equipe da CAES é composta por Coordenadora do Setor, 2 Médicas, 2 Dentistas, 1 Assistente Social, 1 Pedagoga, 1 Enfermeiro, 4 Auxiliares de Enfermagem e 1 Assistente de Aluno. Funciona de segunda a sexta-feira, nos seguintes horários: Ambulatorial/Enfermagem, das 7:30 às 22:30; Pedagógico, das 7:30 às 13:00; Psicologia, das 8:00 às 14:00; Serviço Social, das 8:00 às 14:00 (Segunda, terça e sexta-feira) e/ou 14:00 às 20:00 (quarta e quinta-feira); Médico, das 7:30 às 13:30 e/ou 14:00 às 20:00; Odontológico, 7:00 às 13:00 e/ou 13:00 às 19:00. O programa de acessibilidade inclui a impressão de material em braille (impressora própria) e a disponibilização de recursos didáticos e tecnológicos necessários aos portadores de necessidades especiais. No entanto, destaca-se que no aspecto de acessibilidade física, o campus não atende aos requisitos legais sobre este tema. Nas entrevistas constatou-se também serem insuficientes os programas de acolhimento ao ingressante e que os serviços do CAES necessitam ser mais bem divulgados aos estudantes da Educação Superior deste Instituto Federal. Portanto, numa perspectiva global, os programas de atendimento ao estudante estão implantados de maneira suficiente.

3.10. Programas de apoio à realização de eventos internos, externos e à produção discente. 2

**Justificativa para conceito 2:**Apresentam-se insuficientes o apoio aos discentes para participação e realização de eventos. Constatou-se um número reduzido de alunos que participam de eventos externos com apoio da instituição e/ou estão envolvidos na organização de eventos internos como congressos, seminários e palestras. São regulares as viagens de estudo e visitas técnicas, porém não adequadamente sistematizadas e registradas como atividades complementares. Não consta no sistema acadêmico qualquer registro destas atividades. O curso de Ciências Biológicas realizou, em 2013, visita técnica a Serra do Tepequém com a participação de 2 professores e 27 alunos; em 2014, ao Laboratório de Biotecnologia no Centro de Estudos da Biodiversidade da Universidade Federal de Roraima com a participação de 1 professor e 14 alunos; em 2015, visita ao INPA-Instituto Nacional de Pesquisas na Amazonia com a participação de 3 professores e 40 alunos; em 2016, visita a Serra do Tepequém, 3 professores e 40 alunos. O curso de Superior de Tecnologia em Gestão de Turismo, de 2014 a 2016, realizou 15 visitas técnicas aos seguintes locais: Empresa Adventure Park, Serra de Tepequém, Fazenda Castanhal (Cantá), Comunidade Kanauani (Cantá), CONIF, Práticas de Acampamento no Município de Alto Alegre, Gran Sabana (fronteira com a Venezuela), Mostra Gastronômica Internacional, Lago Caracaranã (Normandia-RR). O curso de Licenciatura em Matemática realizou visita técnica a Escola Estadual Jose de Alencar, Rorainópolis-RR, em 2015. Em resumo, considerando todos os cursos de educação superior, foram realizadas várias visitas técnicas entre 2014 e 2016 com a participação de 12 professores e 195 estudantes. A produção acadêmica do discente tem sido, predominantemente, oriunda dos programas institucionais de iniciação científica e de extensão, sendo insuficientes a produção tecnológica, cultural, técnica e artística.

3.11. Política e ações de acompanhamento dos egressos. 1

**Justificativa para conceito 1:**Constatou-se a falta de uma política institucionalizada de acompanhamento do egresso.

3.12. Atuação dos egressos da IES no ambiente socioeconômico. 1

**Justificativa para conceito 1:**Não há ações efetivamente implantadas para o acompanhamento do egresso em relação à sua formação.

3.13. Inovação tecnológica e propriedade intelectual: coerência entre o PDI e as ações institucionais (aplica-se quando previsto no PDI). 3

**Justificativa para conceito 3:**Em 2015, conforme Resolução No. 223-Conselho Superior, foi aprovada a Política de Inovação, propriedade intelectual e transferência de tecnologia que regulamenta os direitos e as obrigações resultantes da produção intelectual da instituição. Trata-se de um programa novo que teve seus primeiros editais em 2016. Esta política, na sua fase inicial de implementação, contempla, de maneira suficiente, a inovação tecnológica e a propriedade intelectual.

**Dimensão 4: EIXO 4 - POLÍTICAS DE GESTÃO**

4.1. Política de formação e capacitação docente. 4

**Dimensão 1: EIXO 1 – PLANEJAMENTO E AVALIAÇÃO INSTITUCIONAL**

**Justificativa para conceito 4:** A política de formação e capacitação docente do Instituto Federal de Roraima está muito bem implantada, considerando-se a legislação pertinente (Lei nº 8.112/90, os Decretos nº 5.707/06, 5.824/06 e 5.825/2006) e a proposta de resolução do Conselho Superior do Instituto, que regulamenta a política de capacitação e qualificação dos servidores do IFRR; e considerando-se também que a instituição tem dado o apoio e auxílio à participação em eventos; tem contribuído para capacitação em termos de formação continuada; e tem facilitado e apoiado o esforço dos docentes no sentido de conseguir a qualificação acadêmica e a titulação necessárias ao avanço na carreira. O IFRR oferece também o Plano de Qualificação Docente (PLANFOR) que é atualizado periodicamente, define os investimentos em qualificação que o IFRR realizará em seu corpo docente, com base em levantamento das necessidades e interesses dos docentes e da instituição, e nas projeções de cursos a serem implantados no IFRR. Atualmente, visando a capacitação e qualificação de seu corpo docente e técnico-administrativo, a instituição mantém convênios com: 1) UERR-Universidade Estadual de Roraima que oferece o Mestrado em Educação com área de concentração "Educação e Interculturalidade" com as seguintes linhas de pesquisa: 1) Formação, Trabalho Docente e Curricula; 2) Educação do Campo, Educação Indígena e Interculturalidade; 2) UFRRJ-Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro que oferece o Mestrado em Educação Agrícola com as seguintes linhas de pesquisa: Formação Docente e Políticas para a Educação Agrícola; Metodologia do Ensino e da Pesquisa para a Educação Agrícola; Construção de saberes na educação agrícola: conhecimento técnico e ciência; Educação agrícola, ambiente e sociedade; e Identidades culturais e representações coletivas.

4.2. Política de formação e capacitação do corpo técnico-administrativo. 3

**Justificativa para conceito 3:** A política de formação e capacitação do corpo técnico-administrativo está suficientemente implantada, considerando a legislação pertinente ( Lei nº 8.112/90, Decretos nº 5.707/06, 5.824/06 e 5.825/2006) e a proposta de resolução do Conselho Superior do Instituto, que regulamenta a política de capacitação e qualificação dos servidores do IFRR. O IFRR desenvolve o Plano Anual de Capacitação (PAC), voltado para todos os seus servidores, que define quais serão os investimentos anuais que o IFRR realizará com vistas a estimular o aperfeiçoamento das capacidades e habilidades deles, visando ao desenvolvimento do instituto e ao aperfeiçoamento individual dos TAs; e também o Programa Institucional de Bolsa Auxílio à Capacitação (PIBAC) - regulamentado em Resolução do Conselho Superior que estabelece os procedimentos e critérios de participação. O PIBAC visa investir, em forma de auxílio financeiro, na formação dos servidores que forem aprovados em seleção para cursos de qualificação. As políticas estão implantadas de maneira suficiente, pois as ações e programas nessa área necessitam melhor alinhamento com as efetivas demandas de capacitação e qualificação do pessoal técnico-administrativo, que poderiam ser mais bem identificadas por meio de um programa de avaliação de desempenho. A possibilidade atual de participação em programas de mestrado em convênio com outras universidades parecem não atender as expectativas e reais necessidades de formação técnica qualificada para o bom exercício das funções técnico-administrativas.

4.3. Gestão institucional. 4

**Justificativa para conceito 4:** A gestão institucional está muito bem implantada para o funcionamento da instituição, ao se considerar a autonomia e a representatividade dos órgãos de gestão e colegiados, a participação da comunidade acadêmica e da sociedade civil, os critérios de escolha e recondução de seus membros, bem como a realização e o relato de reuniões. O IFRR tem sua estrutura organizacional definida nos termos da Lei nº 11.892/08, em seu Estatuto e em seu Regimento Geral, compreendendo os seguintes órgãos: I. Órgão colegiado de caráter deliberativo: Conselho Superior II. Órgãos executivos: 2.1. Reitoria: a) Gabinete b) Pró-Reitorias: i) Pró-Reitoria de Ensino; ii) Pró-Reitoria de Extensão; iii) Pró-Reitoria de Pesquisa Pós Graduação e Inovação; iv) Pró-Reitoria de Administração; v) Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional. c) Diretorias Sistêmicas: i) Diretoria de Gestão de Pessoas; ii) Diretoria de Políticas de Assistência Estudantil. d) Unidades de ensino, pesquisa e extensão: Câmpus Boa Vista; Câmpus Novo Paraíso; Câmpus Amajari; d) Câmpus Zona Oeste. III. Órgãos colegiados de caráter consultivo: a) Colégio de Dirigentes; b) Conselho Comunitário Escolar de Câmpus. IV. Órgãos de controle: a) Auditoria Interna; b) Procuradoria Jurídica; c) Comissão de Ética. V. Órgãos de assessoramento: a) Assessoria Executiva; b) Assessoria Jurídica; c) Assessoria de Relações Internacionais; d) Assessoria de Políticas Inclusivas; e) Assessoria de Mobilidade e Frota; f) Ouvidoria. VI. Comissões permanentes: a) Comissão Permanente de Pessoal Docente (CPPD); b) Comissão Interna de Supervisão do Plano de Cargos e Salários dos Técnicos-Administrativos em Educação (CISPCCTAE); c) Comissão Própria de Avaliação; d) Comissão Permanente de Licitação. VII. Comissões especiais e temporárias: a) Comissão de Processo Seletivo; b) Comissão de Concurso Público; c) Comissão de Sindicância; d) Comissão de Processo Administrativo Disciplinar; e) Outras comissões criadas no interesse da gestão.

4.4. Sistema de registro acadêmico. 4

**Justificativa para conceito 4:** O IFRR usa sistema desenvolvido pela empresa QUALIDATA, o Q-Acadêmico. Este sistema possibilita o manejo "on line" de informações e documentos como, questionários docentes e institucionais, consulta de boletins, históricos, calendários, lançamentos de diário, planos de ensino, material de aula e outros. Permite também a emissão de documentos e realização de outros procedimentos de secretaria escolar. Os docentes acessam o módulo via web para realizar os registros de suas atividades em sala de aula. O sistema possibilita também a gestão simultânea das unidades componentes da estrutura organizacional, além do controle sobre as informações, permitindo auditoria detalhada dos procedimentos realizados, assim como o uso de assinaturas digitais para autenticação. A Guarda do Acervo Acadêmico está também a cargo do Departamento de registro acadêmico. O acervo permanente está em fase de centralização, enquanto o acervo corrente seguirá descentralizado em cada um dos campi do IFRR. A depositária do Acervo Acadêmico é a bibliotecária Maria de Fátima Freire de Araújo, servidora do IFRR, nomeada em portaria de 13 de junho de 2014. Não foi apresentado o comprovante de protocolo do documento de nomeação da depositária junto à SERES/MEC. Constatou-se a não utilização de módulos disponíveis no sistema como, por exemplo, o registro das atividades de Estágios, Iniciação Científica, Extensão, Atividades Complementares e Grupos de Pesquisa, dentre outros; o que denota a subutilização do sistema de registro acadêmico.

4.5. Sustentabilidade financeira. 4

**Justificativa para conceito 4:** As fontes de recursos atendem muito bem ao custeio e aos investimentos em ensino, extensão, pesquisa e gestão, em conformidade com o PDI. O IFRR, como autarquia federal, vinculada ao MEC, é uma Instituição pública de ensino profissional e tecnológico. Suas receitas são provenientes do Orçamento Geral da União, de Emendas Parlamentares e de outras receitas captadas diretamente pela Instituição. Assim sendo, o orçamento da União garante os recursos necessários aos gastos e aos investimentos exigidos para a condução das atividades acadêmicas do Instituto.

4.6. Relação entre o planejamento financeiro (orçamento) e a gestão institucional. 4

**Justificativa para conceito 4:** O planejamento financeiro (orçamento com as respectivas dotações e rubricas) está muito bem relacionado com a gestão do ensino, da pesquisa e da extensão, em conformidade com o PDI. As restrições orçamentárias decorrentes do ajuste fiscal por que passa a União, certamente acarretará limitações principalmente no que se refere a investimentos e expansões. Entretanto, no que toca à manutenção das atividades acadêmicas, existe a coerência entre o orçado e o necessário ao bom funcionamento, e a União tem historicamente garantido os recursos exigidos ao custeio delas.

**Dimensão 1: EIXO 1 – PLANEJAMENTO E AVALIAÇÃO INSTITUCIONAL**

4.7. Coerência entre o plano de carreira e a gestão do corpo docente (indicador aplicado para fins de Recredenciamento e Credenciamento para transformação de Organização Acadêmica). 4

**Justificativa para conceito 4:**A gestão do corpo docente é muito boa em relação ao plano de carreira. A carreira do corpo docente é regulamentada pela Lei nº 12.772/2012, e está estruturada em regimes de trabalho de 20 horas semanais, 40 horas semanais e 40 horas semanais com dedicação exclusiva. A instituição faz a gestão de forma a possibilitar a titulação, progressão e promoção dos professores (carreira), assim como a qualificação e a capacitação deles (desenvolvimento). O Plano de Qualificação Docente (PLANFOR), elaborado periodicamente, define os investimentos em qualificação que o IFRR realizará, especificamente voltados para os docentes, por meio de levantamento das necessidades e interesses dos docentes e da instituição, com base nas projeções de cursos a serem implantados no IFRR. O IFRR mantém 2 convênios para capacitação e qualificação de seu corpo docente e técnico-administrativo: 1) Mestrado em Educação da UERR-Universidade Estadual de Roraima; e 2) Mestrado em Educação Agrícola da UFRRJ-Universidade Federal do Rio de Janeiro.

4.8. Coerência entre o plano de carreira e a gestão do corpo técnico-administrativo (indicador aplicado para fins de Recredenciamento e Credenciamento para transformação de Organização Acadêmica). 4

**Justificativa para conceito 4:**A carreira do corpo técnico administrativo das IFE federais é regulamentada pela Lei nº 11.091/2005. A estrutura dela tem classificação em C, D e E. Para ingresso na carreira nos cargos de classe C, exige-se ensino fundamental (em alguns cargos, curso profissionalizante); para ingresso na classe D, exige-se ensino médio (em alguns cargos, cursos técnico ou profissionalizante); e classe E, onde se exige ensino superior. Todos com regime de trabalho de 40 horas semanais. O plano de carreira prevê Progressões Funcionais por Mérito e Progressão por Capacitação Profissional e Incentivo à Qualificação (cursos de educação formal). O IFRR tem buscado parcerias para oferta de cursos de capacitação e qualificação, a fim de promover a qualificação de seu corpo técnico administrativo, de forma a possibilitar a oferta de serviços acadêmicos de qualidade à comunidade. Para a política de capacitação e de qualificação dos servidores, o IFRR tem Plano Anual de Capacitação (PAC), que é elaborado anualmente, define os investimentos em capacitação e qualificação que o IFRR realizará, por meio de levantamento das necessidades e interesses dos servidores e da instituição.

**Dimensão 5: EIXO 5 - INFRAESTRUTURA FÍSICA**

5.1. Instalações administrativas. 3

**Justificativa para conceito 3:**As instalações administrativas existentes atendem de maneira suficiente às necessidades institucionais, ao se considerarem os espaços, a limpeza, a iluminação, a acústica, a ventilação, a segurança, acessibilidade e conservação. As unidades administrativas contam com computadores conectados à internet, climatização (indispensável em Roraima), e, em geral, condições de conforto. A infraestrutura do IFRR tem partes bastante antigas, e alguns espaços foram mal planejados ou são inadequados às condições atuais. As instalações físicas tem sofrido com frequentes apagões decorrentes de problemas no fornecimento da energia importada de Gury, Venezuela, país que passa por uma grave crise econômica. Constatou-se que as instalações administrativas são suficientes, porém requerem melhorias, principalmente, nos aspectos de segurança, acessibilidade e conservação.

5.2. Salas de aula. 4

**Justificativa para conceito 4:**O conjunto de salas de aula existente atende muito bem às necessidades institucionais, tanto em número, dimensão e limpeza quanto ao que se refere a iluminação, acústica, climatização, segurança, e conservação. As 32 salas, com algumas exceções, estão equipadas com ar condicionado, equipamentos multimídia e mobiliário ergonomicamente adequado. Algumas salas estão equipadas com TV 40" de tela plana.

5.3. Auditório(s). 3

**Justificativa para conceito 3:**O Campus Boa Vista dispõe de um auditório com capacidade para 300 pessoas, equipado com sonoplastia, iluminação e palco. A unidade dispõe também, em espaço adjacente à biblioteca, de 2 salas de teleconferências com capacidade para 60 pessoas cada. Estas salas, mini auditorios, localizadas no primeiro piso da Biblioteca encontram-se interditadas, pois a instituição aguarda laudo técnico sobre a capacidade de carga da estrutura, que apresentou indícios de problemas, ainda não comprovados, para que possa liberar a utilização dos mesmos. Estes auditórios atendem suficientemente às necessidades institucionais em termos de número, espaço, conforto, climatização, limpeza, iluminação, acústica, segurança, e conservação.

5.4. Sala(s) de professores. 2

**Justificativa para conceito 2:**A sala de professores atende de maneira insuficiente às necessidades institucionais, em termos de espaço, limpeza, iluminação, acústica, climatização, segurança, conservação e infraestrutura de informática. A sala está equipada com mesas, cadeiras, microcomputadores desktop conectados à internet a cabo, escaninhos, cozinha e geladeira. A sala conta também com acesso à internet wifi. A sala é limitada em espaço e equipamentos quando se leva em consideração que o campus Boa vista conta com 148 professores, dos quais 93% aproximadamente trabalham em regime de dedicação exclusiva.

5.5. Espaços para atendimento aos alunos. 3

**Justificativa para conceito 3:**Os espaços existentes para atendimento aos alunos atendem suficientemente às necessidades institucionais, tanto em termos de número, dimensão, e limpeza, quanto no que se refere a iluminação, acústica, ventilação, e conservação. Há espaços para atendimento médico, odontológico, psicológico, pedagógico, e de assistência social. As coordenações também estão preparadas para o atendimento ao aluno. O registro acadêmico atende aos alunos presencial e virtualmente (via sistema Q-acadêmico). Os espaços para atendimento aos alunos pelos professores e orientadores de projetos de iniciação científica e extensão, são muito limitados e insuficientes para a demanda atual.

5.6. Infraestrutura para CPA. 3

**Justificativa para conceito 3:**A infraestrutura destinada à CPA atende de maneira suficiente às necessidades institucionais. A comissão tem à disposição uma sala equipada com 2 computadores conectados à internet, impressora, mesas e cadeiras em boas condições para o desenvolvimento dos trabalhos do grupo. Trata-se de um espaço recentemente disponibilizado, pois a CPA ainda não contava com uma sala própria de trabalho.

5.7. Gabinetes/estações de trabalho para professores Tempo Integral – TI. 2

**Dimensão 1: EIXO 1 – PLANEJAMENTO E AVALIAÇÃO INSTITUCIONAL**

**Justificativa para conceito 2:** Os gabinetes/estações de trabalho implantados para os docentes em TI atendem de maneira insuficiente às necessidades institucionais, ao se levar em conta o número de espaços, a dimensão, a limpeza, iluminação, acústica, ventilação, conservação e infraestrutura de informática. As salas para professores apresentadas à comissão foram 3: uma denominada sala de professores e outras 2 denominadas salas de pesquisa. A sala de professores é um misto de sala de estar e de trabalho. As 3 salas contam com aproximadamente 22 computadores dispostos em baias para trabalho individual. As salas de pesquisa podem ser usadas também por alunos em trabalhos conjuntos com os professores. São aproximadamente 136 docentes em dedicação exclusiva (DE) no campus Boa Vista do IFRR. Supõe-se que os professores DE estejam presentes a maior parte do tempo em seu local de trabalho. Assim, os 22 espaços de trabalho detectados são visivelmente insuficientes para o desenvolvimento do trabalho do pessoal DE.

5.8. Instalações sanitárias. 3

**Justificativa para conceito 3:** As instalações sanitárias existentes atendem de maneira suficiente às necessidades institucionais em termos de número de unidades, dimensão, limpeza, iluminação, ventilação e segurança. Estas instalações deixam a desejar quando se consideram os quesitos acessibilidade e conservação. São instalações bastante antigas, e que parecem não ter a atenção e o investimento que lhes deveriam ser destinados. Constatou-se no principal sanitário a ausência de sabonete e papéis para que haja adequadas condições de higiene, principalmente, por se tratar das instalações próximas ao restaurante onde os estudantes fazem as suas refeições diárias.

5.9. Biblioteca: infraestrutura física. 3

**Justificativa para conceito 3:** A infraestrutura física da Biblioteca atende de maneira suficiente às necessidades institucionais no que se refere a espaço físico (limpeza, iluminação, ventilação, segurança, conservação), instalações para o acervo, ambientes de estudos e espaço para os funcionários. A biblioteca dispõe de espaço para estudo individual e em grupo; sala de pesquisa com 30 computadores desktop conectados à internet; outros 15 computadores de uso geral; sala de periódicos; banheiros; e projeto de uma sala de leitura. O acervo está magnetizado, mas há problemas relacionados à segurança, pois a torre de segurança não funciona adequadamente. Constatou-se uma insatisfação com o comportamento dos alunos do ensino técnico que tem usado a biblioteca como espaço de descanso e convívio social, o que tem causado muito ruído e ocupação das mesas e estações de trabalho, dificultando seu uso pelos estudantes da educação superior. A instituição aguarda laudo técnico sobre a capacidade de carga da estrutura que apresentou indícios de problemas, ainda não comprovados, mas que podem oferecer riscos aos usuários da Biblioteca. Trata-se de um laudo que necessita ser, urgentemente, providenciado para que o espaço da biblioteca, incluindo, as salas de teleconferências que também funcionam como mini auditórios, atualmente com uso suspenso; possa ter seu uso pleno liberado com todas as condições de segurança necessárias.

5.10. Biblioteca: serviços e informatização. 3

**Justificativa para conceito 3:** Os serviços da biblioteca atendem de maneira suficiente às necessidades institucionais. A biblioteca conta com 2 profissionais da área de biblioteconomia. A informatização está em andamento, o sistema utilizado é o Pergamum, e apenas 25% do acervo já está inserido nele. Os alunos têm acesso ao acervo físico e ao virtual, podendo fazer consulta e reserva pela internet. (parcial porque o acervo não está todo inserido). A biblioteca funciona diariamente de 7:30 às 21:30 exceto nos fins de semana que tem horários limitados.

5.11. Biblioteca: plano de atualização do acervo. 1

**Justificativa para conceito 1:** Não há um plano de atualização do acervo (físico e eletrônico/digital). A renovação do acervo se dá sob demanda: à medida que os professores verificam as necessidades de material bibliográfico, enviam seus pedidos de compras pelos habituais canais burocráticos que, dependendo da disponibilidade orçamentária, atendem o solicitado.

5.12. Salas(s) de apoio de informática ou infraestrutura equivalente. 3

**Justificativa para conceito 3:** As salas de apoio de informática têm espaço físico adequado e estão dotados de equipamentos, normas de segurança, acesso à internet fixa e móvel, software atualizados, com acessibilidade digital, condições ergonômicas, serviços, suporte e plano de atualização. A acessibilidade física existe somente nos ambientes construídos mais recentemente. Rede wifi requer melhorias para uma adequada cobertura do câmpus, capacidade e velocidade, considerando-se o número de usuários atuais. Existe uma unidade de suporte de informática equipada com pessoas capacitadas e equipamentos apropriados para realizar a assistência e a manutenção da infraestrutura de TI no que refere ao essencial de "hardware" e "software".

5.13. Recursos de Tecnologias de Informação e Comunicação. 4

**Justificativa para conceito 4:** Constatou-se a satisfação dos usuários com os recursos de TICs disponíveis no que se refere ao número e qualidade das máquinas, softwares e outros recursos que asseguram as condições necessárias para o bom funcionamento das atividades e programas da instituição, especialmente, a educação a distância. Existem vários laboratórios de informática, sendo alguns de uso exclusivo da educação superior e a maioria de uso compartilhado com a educação básica. Há uma sala de pesquisa virtual na biblioteca equipada com 30 máquinas que permite o uso adequado pelo alunado e duas salas de videoconferência adequadamente equipadas (porém ainda com seu uso suspenso, aguardando laudo técnico sobre a capacidade de carga do prédio da Biblioteca) além dos laboratórios de tecnologias usados pela equipe de EaD. Situam-se em local onde há acessibilidade arquitetônica.

5.14. Laboratórios, ambientes e cenários para práticas didáticas: infraestrutura física. 3

**Justificativa para conceito 3:** A infraestrutura física dos laboratórios, dos ambientes e cenários para práticas didáticas atendem suficientemente às necessidades institucionais, quanto ao espaço físico, climatização, conservação, limpeza, iluminação, acústica e plano de atualização. Constatou-se que não há elevadores e rampas para acesso aos principais laboratórios utilizados pelos cursos da área de ciências biológicas e saúde, o que compromete o aspecto acessibilidade. Há o vão para instalação de um elevador que, segundo os dirigentes, será em breve adquirido. Demanda-se melhorias, especialmente, nos aspectos relacionados à segurança, conservação, plano de atualização e acessibilidade.

5.15. Laboratórios, ambientes e cenários para práticas didáticas: serviços. 3

**Justificativa para conceito 3:** Os serviços executados pelos laboratórios atendem suficientemente às necessidades institucionais. Os cenários de prática, tanto internos, quanto conveniados, atendem aos serviços necessários ao ensino e pesquisa. O complexo teatral serve de ambiente de prática de atividades lúdicas para as licenciaturas e presta serviços à comunidade interna e externa, além de desenvolver atividades de pesquisa e, sobretudo, de extensão.

5.16. Espaços de convivência e de alimentação. 4

**Justificativa para conceito 4:** Os espaços de convivência e alimentação atendem muito bem as necessidades da IES, uma vez que existem múltiplos espaços que podem ser utilizados pelo alunado, tanto nas proximidades dos blocos de salas de aula, quanto na cantina, biblioteca, na área de esportes e no complexo de artes, dentre outros.

**REQUISITOS LEGAIS E NORMATIVOS**

**Dimensão 1: EIXO 1 – PLANEJAMENTO E AVALIAÇÃO INSTITUCIONAL**

6.1. Alvará de funcionamento.

Não

**Critério de análise:**

A IES se posicionou em relação ao requisito legal?

A instituição não tem Alvará de Funcionamento, pois ainda há problemas de questão fundiária das terras do Bairro Pricumã, onde está sediado o Campus Boa Vista, decorrente do processo de transformação do Território Federal em Estado de Roraima.

6.2. Auto de Vistoria do Corpo de Bombeiros (AVCB).

Não

**Justificativa para conceito Não:**Não há AVCB.**Critério de análise:**

A IES se posicionou em relação ao requisito legal?

Sua obtenção somente será possível após a regularização da questão fundiária decorrente da criação do Estado de Roraima, anteriormente, Território Federal. Há projetos de readequação e modernização que deverão ser realizados após a resolução da questão legal.

6.3. Manutenção e Guarda do Acervo Acadêmico, conforme disposto na Portaria N° 1.224, de 18 de dezembro de 2013.

Sim

**Critério de análise:**

A IES se posicionou em relação ao requisito legal?

A Manutenção e Guarda do Acervo Acadêmico está a cargo da depositária do Acervo Acadêmico, a bibliotecária Maria de Fátima Freire de Araújo, servidora do IFRR, nomeada em portaria de 13 de junho de 2014. Não foi apresentado o comprovante de protocolo do documento de nomeação da depositária junto à SERES/MEC.

6.4. Condições de acessibilidade para pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida, conforme disposto na CF/88, Art. 205, 206 e 208, na NBR 9050/2004, da ABNT, na Lei N° 10.098/2000, nos Decretos N° 5.296/2004, N° 6.949/2009, N° 7.611/2011 e na Portaria N° 3.284/2003.

Não

**Critério de análise:**

A IES se posicionou em relação ao requisito legal?

A IES não cumpre com este requisito legal, embora observe-se alguns equipamentos necessários à acessibilidade, sobretudo a condições de atendimentos a alunos surdos e com baixa visão. A acessibilidade arquitetônica ainda não está consolidada: não há possibilidade de acesso a cadeirantes e pessoas com mobilidade reduzida em todos os ambientes (somente nos construídos recentemente) e também não há piso tátil. No edifício mais recentemente construído há rampas, porém com nível de inclinação fora do padrão.

6.5. Proteção dos Direitos da Pessoa com Transtorno do Espectro Autista, conforme disposto na Lei N° 12.764, de 27 de dezembro de 2012.

Não

**Justificativa para conceito Não:**A Instituição informou que não realiza ações de proteção dos direitos dos portadores do TEA.**Critério de análise:**

A IES se posicionou em relação ao requisito legal?

O IFRR informou que ainda não conseguiu implantar efetivamente esta Política, mas que tem realizado atividades nesse sentido tais como, reuniões com entidades que trabalham esta temática e fazem este atendimento a pessoas portadoras do TEA. O NAPNE tem se preparado para a implantação deste atendimento.

6.6. Plano de Cargos e Carreira Docente.

Sim

**Critério de análise:**

A IES se posicionou em relação ao requisito legal?

A carreira do corpo docente é regulamentada pela Lei nº 12.772 de 28 de Dezembro de 2012, que dispõe sobre a estruturação do Plano de Carreiras e Cargos de Magistério Federal.

6.7. Plano de Cargos e Carreira dos técnicos administrativos.

Sim

**Critério de análise:**

A IES se posicionou em relação ao requisito legal?

A carreira do corpo técnico-administrativo está regulamentada pela Lei nº 11.091 de 12 de Janeiro de 2005.

6.8. Titulação do Corpo Docente Universidades e Centros Universitários: Percentual mínimo (33%) de docentes com pós-graduação stricto sensu, conforme disposto no Art. 52 da Lei N° 9.394/96 e nas Resoluções N° 1/2010 e N° 3/2010. Faculdades: No mínimo docentes com formação em pós-graduação lato sensu, conforme disposto na Lei N° 9.394/96.

Não

**Critério de análise:**

A IES se posicionou em relação ao requisito legal?

De acordo à Lei 11892/2008 (art.2, § 1º), "Para efeito da incidência das disposições que regem a regulação, avaliação e supervisão das instituições e dos cursos de educação superior, os Institutos Federais são equiparados às universidades federais". Como a instituição tem em seu corpo docente vários professores apenas graduados, não cumpre com este requisito legal.

6.9. Regime de Trabalho do Corpo Docente Universidades: Percentual mínimo (1/3) de docentes contratados em regime de tempo integral, conforme disposto no Art. 52 da Lei N° 9.394/96 e na Resolução nº 3/2010. Centros Universitários: Percentual mínimo (20%) de docentes contratados em regime de tempo integral, conforme disposto na Resolução N° 1/2010.

Sim

**Critério de análise:**

A IES se posicionou em relação ao requisito legal?

Aproximadamente, 93% dos docentes trabalham em regime de dedicação exclusiva.

6.10. Forma Legal de Contratação dos Professores.

Sim

**Dimensão 1: EIXO 1 – PLANEJAMENTO E AVALIAÇÃO INSTITUCIONAL****Critério de análise:**

A IES se posicionou em relação ao requisito legal?

Os professores do IFRR são contratados pelo regime jurídico único dos servidores públicos, e são, portanto servidores estatutários.

6.11. Comissão Própria de Avaliação (CPA), conforme disposto no Art. 11 da Lei Nº 10.861/2004. Sim

**Critério de análise:**

A IES se posicionou em relação ao requisito legal?

A atual CPA é composta de 2 professores, 2 servidores técnico-administrativos, 3 estudantes e 4 representantes da sociedade civil.

6.12. Comissão Local de Acompanhamento e Controle Social (COLAPS), conforme disposto na Portaria Nº 1.132, de 2 de dezembro de 2009. NSA

**Critério de análise:**

A IES se posicionou em relação ao requisito legal?

A portaria não se aplica às instituições públicas.

6.13. Normas e procedimentos para credenciamento e credenciamento de Centros Universitários, conforme disposto na Resolução CNE/CES Nº 1/2010. NSA

**Critério de análise:**

A IES se posicionou em relação ao requisito legal?

De acordo com a Lei 11892/2008, Art.2, § 1º, "Para efeito da incidência das disposições que regem a regulação, avaliação e supervisão das instituições e dos cursos de educação superior, os Institutos Federais são equiparados às universidades federais".

6.14. Normas e procedimentos para credenciamento e credenciamento de Universidades, conforme disposto na Resolução CNE/CES Nº 3/2010. Não

**Justificativa para conceito Não:** Não há a "oferta regular de, pelo menos, 4 (quatro) cursos de mestrado e 2 (dois) de doutorado, reconhecidos pelo Ministério da Educação (MEC)".

**Critério de análise:**

A IES se posicionou em relação ao requisito legal?

Considerando que a Resolução CNE/CES Nº 3/2010 estabelece no artigo 3º, inciso VI que uma das condições para credenciamento de universidade seria "oferta regular de, pelo menos, 4 (quatro) cursos de mestrado e 2 (dois) de doutorado, reconhecidos pelo Ministério da Educação (MEC)", assim como tendo este inciso combinado ao caput do artigo 8º da mesma resolução e à Portaria Normativa 40, conclui-se que o IFRR não cumpre com este requisito legal.

6.15. Diretrizes Curriculares Nacionais para Educação das Relações Étnico-Raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-brasileira, Africana e Indígena, nos termos da Lei Nº 9.394/96, com a redação dada pelas Leis Nº 10.639/2003 e Nº 11.645/2008, e da Resolução CNE/CP Nº 1/2004, fundamentada no Parecer CNE/CP Nº 3/2004. Sim

**Critério de análise:**

A IES se posicionou em relação ao requisito legal?

O conteúdo de História e Cultura Afro-brasileira, Africana e Indígena é abordado nos currículos dos cursos de formação docente (Licenciaturas).

6.16. Políticas de educação ambiental, conforme disposto na Lei Nº 9.795/1999, no Decreto Nº 4.281/2002 e na Resolução CNE/CP Nº 2/2012. Sim

**Critério de análise:**

A IES se posicionou em relação ao requisito legal?

As políticas de educação ambiental estão contempladas transversalmente em conteúdos que constam nos programas das disciplinas dos cursos da instituição.

6.17. Desenvolvimento Nacional Sustentável, conforme disposto no Decreto Nº 7.746, de 05/06/2012 e na Instrução Normativa Nº 10, de 12/11/2012. Sim

**Critério de análise:**

A IES se posicionou em relação ao requisito legal?

O Desenvolvimento Nacional Sustentável está contemplado nos editais para aquisição de material, conforme informado pelos dirigentes da instituição.

6.18. Diretrizes Nacionais para a Educação em Direitos Humanos, conforme disposto no Parecer CNE/CP Nº 8/2012, de 06/03/2012, que originou a Resolução CNE/CP Nº 1, de 30/05/2012. Sim

**Critério de análise:**

A IES se posicionou em relação ao requisito legal?

As Diretrizes Nacionais para a Educação em Direitos Humanos estão contempladas transversalmente em conteúdos que constam nos programas das disciplinas dos cursos da instituição, assim como em ações de extensão para professores da educação básica do Estado de Roraima.

**DISPOSIÇÕES LEGAIS**

**Dimensão 1: EIXO 1 – PLANEJAMENTO E AVALIAÇÃO INSTITUCIONAL**

A instituição não tem Alvará de Funcionamento, pois ainda há problemas de questão fundiária das terras do Bairro Pricumã, onde está sediado o Campus Boa Vista, decorrente do processo de transformação do Território Federal em Estado de Roraima. Esta mesma situação tem impedido a obtenção do Auto de Vistoria do Corpo de Bombeiros. Há projetos de readequação e modernização que deverão ser realizados após a resolução da questão legal.

A Manutenção e Guarda do Acervo Acadêmico está a cargo da depositária do Acervo Acadêmico, a bibliotecária Maria de Fátima Freire de Araújo, servidora do IFRR, nomeada em portaria de 13 de junho de 2014. Não foi apresentado o comprovante de protocolo do documento de nomeação da depositária junto à SERES/MEC.

A acessibilidade, de maneira geral, é precária, embora observe-se a adaptação parcial da infraestrutura física e tecnológica para a melhoria deste requisito.

O IFRR informou que ainda não dispõe de Política de Proteção dos Direitos da Pessoa com Transtorno do Espectro Autista. No entanto, tem realizado atividades para a superação desta limitação institucional.

A carreira do corpo docente é regulamentada pela Lei nº 12.772 de 28 de Dezembro de 2012, que dispõe sobre a estruturação do Plano de Carreiras e Cargos de Magistério Federal. A carreira do corpo técnico-administrativo está regulamentada pela Lei nº 11.091 de 12 de Janeiro de 2005.

De acordo com a Lei 11892/2008 (art.2, § 1º), os Institutos Federais são equiparados a universidades. O IFRR conta, em seu corpo docente, com vários professores que são apenas graduados, não cumprindo, portanto, com este requisito legal de titulação. Aproximadamente, 93% dos docentes estão em dedicação exclusiva. A instituição cumpre com o requisito mínimo de docentes em tempo integral. O contrato de trabalho é pelo regime jurídico único dos servidores públicos, sendo todos, portanto, servidores estatutários.

A atual CPA é composta de 2 professores, 2 servidores técnico-administrativos, 3 estudantes e 4 representantes da sociedade civil.

A portaria do COLAPS não se aplica às instituições públicas.

Não se aplica porque de acordo com a Lei 11892/2008, Art.2, § 1º, "Para efeito da incidência das disposições que regem a regulação, avaliação e supervisão das instituições e dos cursos de educação superior, os Institutos Federais são equiparados às universidades federais".

Considerando que a Resolução CNE/CES Nº 3/2010 estabelece no artigo 3º, inciso VI que uma das condições para credenciamento de universidade seria "oferta regular de, pelo menos, 4 (quatro) cursos de mestrado e 2 (dois) de doutorado, reconhecidos pelo Ministério da Educação (MEC)", assim como tendo este inciso combinado ao caput do artigo 8º da mesma resolução e à Portaria Normativa 40, conclui-se que o IFRR não cumpre com o requisito legal.

O conteúdo de História e Cultura Afro-brasileira, Africana e Indígena é abordado nos currículos dos cursos de formação docente (Licenciaturas).

As políticas de educação ambiental estão contempladas transversalmente em conteúdos que constam nos programas das disciplinas dos cursos da instituição.

O Desenvolvimento Nacional Sustentável está contemplado nos editais para aquisição de material, conforme informado pelos dirigentes da instituição.

As Diretrizes Nacionais para a Educação em Direitos Humanos estão contempladas transversalmente nos programas das disciplinas dos cursos da instituição, assim como em ações de extensão para professores da educação básica do Estado de Roraima.

**Considerações finais da comissão de avaliadores e conceito final :****CONSIDERAÇÕES FINAIS DA COMISSÃO DE AVALIADORES**

Esta comissão, composta pelos professores Maria do Carmo de Souza Batista, Adriel Rodrigues de Oliveira e Luiz Fabio Mischiatti, designada pelo Ofício 1465245297\_1475847504, datado de 07 de outubro de 2016, para realizar a Avaliação de nº 115034, Processo 201364639, de Recredenciamento do Instituto Federal de Roraima - IFRR, no período de 16 a 20 de maio de 2016, analisou previamente a documentação anexada no repositório documental do sistema e-MEC e depois de realizadas as considerações sobre cada um dos cinco eixos avaliados e sobre os requisitos legais, todos integrantes deste relatório, e considerando também os referenciais de qualidade dispostos na legislação vigente (diretrizes da Comissão Nacional de Avaliação da Educação Superior e este instrumento), atribuiu os seguintes conceitos por Eixo:

**EIXOS CONCEITO**

Eixo 1 =2,6;

Eixo 2 =3,0;

Eixo 3 =2,2;

Eixo 4= 3,9;

Eixo 5 =2,9.

Portanto, considerando a análise dos indicadores dos cinco eixos, os requisitos legais e o conceito institucional (CI) final igual a "3,0", calculado pelo sistema e-MEC no Formulário de Avaliação, o IFRR atende, de maneira, suficiente, os referenciais mínimos de qualidade previstos na Lei 10.861 de 2004.

**CONCEITO FINAL****3**